política

PF apura golpes de R$ 4 bilhões em esquema de criptomoedas

Operação investiga lavagem de dinheiro, associação criminosa e evasão

/ INVESTIGAÇÃO

POLÍCIA FEDERAL/DIVULGAÇÃO/JC



Rio Grande do Sul é um dos alvos da ação conduzida pela Polícia Federal

O Rio Grande do Sul está entre os alvos de três operações simultâneas deflagradas pela Polícia Federal (PF) contra um esquema suspeito de lavagem de dinheiro por meio da movimentação ilegal de criptomoedas. A ofensiva, que também ocorreu em outros quatro estados e no Distrito Federal, envolve o cumprimento de 72 mandados de busca e apreensão, dois de prisão temporária e o bloqueio de bens e valores que superam R$ 4 bilhões.

Segundo as investigações, uma organização criminosa usava empresas de fachada e instituições de pagamento para ocultar recursos oriundos de golpes digitais.

Entre as fraudes sob suspeita estão falsas ofertas de empregos no exterior, nas quais as vítimas eram induzidas a fazer depósitos em contas indicadas pelos golpistas. Também são investigadas fraudes relacionadas a apostas online.

Chamadas de Narco Azimut 3, Narcio Oriente e Narco Alicerce, as medidas determinadas pela Justiça Federal de São Paulo incluem bloqueio de bens e valores de mais de R$ 4 bilhões.

"As investigações são desdobramentos de operações anteriores e identificaram grupos que utilizavam empresas, transferências bancárias e criptoativos para movimentar grandes quantias de dinheiro no Brasil e no exterior", diz nota da PF.

"Somente nas apurações das Operações Narco Azimut 3 e Narco Oriente, foram identificadas movimentações superiores a R$ 4,3 bilhões."

Os mandados são cumpridos em São Paulo e em diversas cidades do interior paulista, e também em Recife, Porto Alegre, Brasília, Foz do Iguaçu (PR), Cidade Ocidental (GO).

Os mandados de prisão temporária já foram cumpridos e a PF apreendeu veículos, dinheiro em espécie, documentos e equipamentos.

Os crimes sob suspeita são lavagem de dinheiro, associação criminosa e evasão de divisas.

Comissão convoca ministro para explicar sobre Master

A Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira, a convocação do ministro da Justiça, Wellington César, para prestar esclarecimentos. A convocação obriga o chefe a comparecer ao colegiado.

Parlamentares da oposição justificaram o pedido após o ministro anunciar à comissão que recusou convite para participar de audiência para falar sobre o afastamento da função de dois delegados federais responsáveis pela investigação do caso Master.

O grupo quer que o ministro compareça para explicar esse episódio. A convocação, diferentemente de convite, obriga a presença de ministros na comissão, sob pena de crime de responsabilidade, o que abriria possibilidade até para impeachment.

O ministro disse à Comissão de Segurança Pública da Câmara que participaria de evento realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Bahia nesta terça-feira, data que estava marcada a audiência na Câmara.

"A situação que enfrentamos hoje é vexatória ao Congresso Nacional. O ministro não veio hoje porque agora vemos hoje o conteúdo do relatório produzido pelo Andrei", disse Paulo Bilynskyj (PL-SP), presidente da comissão. "Aqui não tem moleque, o ministro vai ter que sentar e se explicar. Não vamos aceitar."

Durante a sessão, o deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), sugeriu um acordo para estabelecer uma nova data para a oitiva, sem a necessidade de aprovar a convocação. "Como eu vou fazer um acordo na sequência de um acordo descumprido?", perguntou Bilynskyj. "Agora eu fazer um acordo eu teria que assinar um atestado de trouxa."

Foram necessárias duas votações até aprovar a convocação. O requerimento precisou ser inserido como inclusão extra pauta - para autorizar essa inclusão de última hora, é necessário o apoio de 20 deputados. A primeira votação terminou com 19 votos sim, faltando um voto.

Em outubro, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, determinou à Polícia Federal que produzisse relatórios descritivos sobre ministros do STF com base no material extraído do celular do dono do Master, Daniel Vorcaro.

O diretor-geral da PF, Andrei Rodrigues, disse que o relatório produzido "não atendia aos parâmetros dados pela Suprema Corte" e pediu que o documento fosse refeito. Ele justificou a necessidade de analisar o material previamente porque, no ofício, Fachin solicitou que o próprio diretor-geral produzisse o relatório.

César esteve na Comissão de Constituição e Justiça do Senado na semana passada, ao lado de Rodrigues, para prestar esclarecimentos sobre o afastamento dos delegados.

Morre, aos 90 anos, o advogado Fábio Konder Comparato

/ MEMÓRIA

O advogado e professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) Fábio Konder Comparato, morreu na madrugada desta terça-feira aos 90 anos. Ele atuou na defesa de presos políticos e perseguidos pela ditadura militar e foi referência na discussão política e acadêmica sobre direitos humanos.

Konder Comparato fez parte da Comissão de Justiça e Paz da arquidiocese de São Paulo, que atuou na defesa dos perseguidos políticos durante o período autoritário no País. Sugeriu nova interpretação da Lei da Anistia, de 1979, visando a responsabilização dos operadores de tortura.

Além da atuação universitária, enveredou-se nas discussões políticas por meio da defesa dos movimentos sociais. Foi um dos autores do pedido de impeachment de Fernando Collor em 1992 e recomendou a Lula (PT) a indicação de Ayres Britto ao Supremo Tribunal Federal (STF) em 2003.

Em comunicado à USP, os filhos do professor afirmaram que o pai morreu de insuficiência cardiorrespiratória. O jurista foi casado com a professora Monique Konder Comparato, falecida em 2014. Ele deixa três filhos: Bruno Konder Comparato, professor de ciências sociais na Unifesp, Isabel Konder Comparato, arquiteta, e Mariane Comparato, tradutora.

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Luis Felipe Salomão, disse que a morte de Comparato é "uma perda irreparável para o pensamento jurídico brasileiro". "Foi um intelectual que compreendeu o direito não apenas como sistema de normas, mas como instrumento de transformação da realidade."

A diretora da Faculdade de Direito da USP, Ana Elisa Bechara, afirmou que Comparato foi "uma das mais importantes referências do pensamento jurídico brasileiro e uma voz indispensável na defesa da democracia, dos direitos humanos e da justiça social". Ela ressaltou também a "coragem com que levou o pensamento jurídico ao debate público".

O ministro aposentado do STF Marco Aurélio Mello afirmou que a "comunidade jurídica está menor" com a morte de Comparato. "Exemplar homem público, um douto na arte do direito, um varão da República. Tenho certeza que a morte foi simplesmente física", disse.

Nascido em Santos em 1936, Comparato cresceu em família com pés fincados na política nacional. Seu avô, Marcos Konder, foi prefeito de Itajaí (SC) e deputado estadual de Santa Catarina na República velha e no início da era Vargas.

Tinha como parentes Adolfo Konder, ex-governador catarinense entre 1926 e 1930, e Vítor Konder, ministro da Viação e Obras Públicas no governo Washington Luís no mesmo período. Entre outros familiares, estão Antônio Carlos Konder Reis e Jorge Konder Bornhausen, governadores de Santa Catarina na ditadura.

Fábio Konder Comparato foi morar na capital paulista ainda criança e ingressou na Faculdade de Direito da USP, no largo São Francisco, em 1955. Obteve o doutorado pela Universidade de Paris em 1963 e a livre-docência em 1966, focando o direito comercial por influência dos professores da área, que o impressionaram durante o curso.

Esteve à frente de causas simbólicas, como as da família Almeida Teles e Luiz Eduardo Merlino contra o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, e de Inês Etienne Romeu, única sobrevivente da "casa da morte" da ditadura, contra a União.

Mesmo com a redemocratização, dizia ver a política brasileira com pessimismo, especialmente porque, segundo ele, faltava uma ampla reforma institucional e da cultura política.

ALEXANDRA MARTINS/CÂMARA DOS DEPUTADOS/DIVULGAÇÃO/JC



Konder Comparato deixa legado no pensamento jurídico brasileiro